LEI Nº 1303-A

Projeto de Lei nº 154/02
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Denomina Dilma Taipina Pedro a Rua 25 – Mecanizada 1118, na Vila Samaritá.
Proc. nº 20340/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dilma Taipina Pedro a Rua 25 – Mecanizada 1118, com início na Rua Jequié – Mecanizada 1142 e término na confluência da Praça Símbolo Mecanizada 1117 com a Rua Projetada Mecanizada 1116, na Vila Samaritá.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de julho de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/03
no Jornal Vicentino
248/02